



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 8/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, protocolado sob o nº. 96, de 22/02/2022, solicitando 15 (quinze) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 15 (quinze) dias de férias referente ao citado período, conforme Portaria nº. 67/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **15 (quinze)** dias de férias à servidora **LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Operária**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2019 a 31/10/2020**, a serem usufruídas de **21/03/2022 a 04/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de fevereiro de 2022.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de fevereiro de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.